



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 116

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

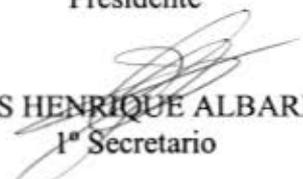
Artigo 1.º - Fica concedido ao Dr. Paulo Luiz Martinelli o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução do presente serão suportadas por dotações do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

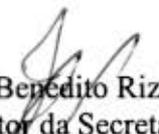
Artigo 3.º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 20 de abril de 1999.


PEDRO MIGUEL
Presidente


CARLOS HENRIQUE ALBARELLO
1.º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria